

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 288, em 9 de agosto de 1 971=

"PROCESSO Nº 1 496/71"

"Torna nulo o Decreto Nº 1 259, de 5 de julho de 1 971"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na -- forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Torna nulo o Decreto nº 1 259, de 5 de julho de 1 971, que concede, a título precário, à "Vitrans", Viação e Transportes Ltda., uma linha de ônibus entre Vila Santa Margarida, Vila Santo Antonio e o Centro da cidade.

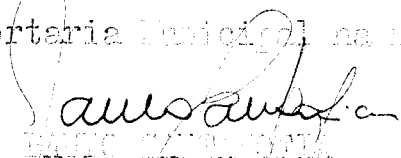
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 9 de agosto de 1 971.==


JOSE BENVENUTI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MANOEL ANTONIO

Director do Depto. de Administração